



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

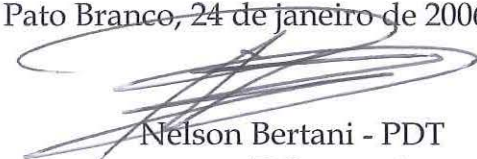
ATA Nº 05/2006

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2006, com início às 8 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão extraordinária nº 4/2006. Também foi lido o Edital de Convocação nº 3/2006, datado de 18 de janeiro de 2006, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 23 e 24 de janeiro de 2006, com início às 8 horas e 30 minutos, para apreciar os projetos de lei nº 3/2006, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e nº 170/2005, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Clube Atlético Pato-branquense. Prosseguindo, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 170/2005, mensagem nº 110/2005, que autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio com o Clube Atlético Pato-branquense. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 3/2006, mensagem nº 3/2006, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio como Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências. Ausente na sessão extraordinária e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos de lei constante na ordem do dia, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

  
Laurindo Cesa - PSDB  
Presidente

Pato Branco, 24 de janeiro de 2006.

  
Nelson Bertani - PDT  
1º Secretário